



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria-Geral de Fiscalização

NOTA TÉCNICA Nº 31/2024 – CGF/TCE - PR*

Dispõe sobre a atualização dos formulários de avaliação do grau de implementação de políticas públicas referidos no inciso II do art. 5º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022 para a Prestação de Contas de Prefeito Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2024 e seguintes.

A **COORDENADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO (CGF)** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE - PR)**, em observância ao contido no art. 151-A, inciso IX, e no art. 217-A do Regimento Interno, e considerando o disposto no § 1º do art. 7º da Instrução Normativa nº 172, de 12 de julho de 2022, apresenta esta Nota Técnica com o objetivo de estabelecer **alterações** nos formulários que subsidiarão a avaliação do grau de implementação dessas políticas pelo Tribunal de Contas no âmbito da Prestação de Contas de Prefeito Municipal referente ao **exercício financeiro de 2024 e seguintes**.

DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A íntegra dos formulários de avaliação do grau de implementação de políticas públicas, com as alterações elaboradas pela equipe técnica do TCEPR, encontra-se nos Anexos desta Nota.

Por fim, observa-se que a presente Nota Técnica incide sobre as Prestações de Contas de Prefeito relativas ao exercício de 2024 e seguintes, permanecendo vigentes a Nota Técnica nº 17/2022 – CGC/TCE - PR e a Nota Técnica nº 23/2023 – CGC/TCE - PR para as Prestações de Contas de Prefeito dos exercícios de 2022 e 2023, respectivamente.

* Notas da Biblioteca:

a) Este texto não substitui o publicado no periódico: Este texto não substitui o publicado no periódico: [Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Curitiba, PR, ano 19, n. 3327, p. 80-160, 31 out. 2024.](#)

b) Ver também:

[Instrução Normativa n. 172, de 11 de julho de 2022.](#)

[Nota Técnica n. 17, 20 de julho de 2022.](#)

[Nota Técnica n. 23, de 10 de outubro de 2023.](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Fiscalização

CGF, 25 de outubro de 2024.

-assinatura digital-

DJALMA RIESEMBERG JUNIOR
Coordenador-Geral de Fiscalização